



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 005/25

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre autorização legislativa para alteração da Lei Municipal nº 2171, de 13 de outubro de 2010, que trata do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Votorantim, e alteração da Lei Complementar nº 9, de 19 de julho de 2017.

Após analisarmos o projeto, o Parecer nº 53/2025 da Procuradora Jurídica Drª Laudicéia Nogueira Soares e os pareceres das comissões que nos precederam, acompanhamos as orientações e recomendamos a sua APROVAÇÃO pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 11 de julho de 2025.

  
**RONALDO FURQUIM DE CAMARGO**  
Relator

A Comissão de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

  
**DIEGO DE PAIVA NUNES**  
Presidente

  
**LUCIANO SANTOS DA COSTA**  
Membro